



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

REGULAMENTO DE MONITORIA

O Centro Universitário de Adamantina estabelece os critérios para a atividade de monitoria.

A monitoria compreende atribuições de caráter técnico-didático, desenvolvidas por discentes no âmbito de determinada disciplina, sob orientação direta do respectivo docente, em caráter voluntário ou não, visando intensificar a cooperação entre professores e estudantes nas atividades dos cursos de graduação.

Atribuições do monitor

I - auxiliar o professor nas atividades de orientação aos alunos nas aulas teórico/práticas e trabalhos acadêmicos;

II – participar de grupos de estudo;

III - auxiliar grupos de alunos envolvidos em pesquisas bibliográficas;

IV - colaborar com o professor em atividades de pesquisa e extensão;

V - apresentar, ao professor responsável pela disciplina, relatório de suas atividades, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades.

* O monitor não responde pelo professor em hipótese alguma. É vedado ao monitor o exercício de qualquer atividade específica do professor e de quaisquer atividades de caráter administrativo e da avaliação do aluno.

Da Admissão

Para participar do programa de monitoria voluntária, de cada curso, o aluno deverá apresentar carta de interesse ao professor da disciplina, que dará anuência com o coordenador de curso. A carta, com deferimento ou não, deverá ser anexada ao prontuário do aluno. No caso da monitoria remunerada, o aluno deverá se inscrever a partir de Edital.

No caso de mais de um candidato, o NDE do departamento poderá criar critérios para admissão do melhor aluno, respeitando-se o desempenho dos mesmos obtidos na disciplina pretendida, interesse e aptidão para as atividades propostas. O processo



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

seletivo poderá consistir de prova escrita, exame de currículo, entrevista ou outra forma de avaliação pertinente.

O aluno monitor é admitido para um período (termo) letivo podendo haver renovação, por igual período, mediante proposta do responsável da disciplina, aprovada pelo coordenador do curso, no caso de haver continuidade da disciplina no período seguinte.

* A atividade de monitoria não poderá, em nenhuma hipótese, prejudicar a grade curricular do aluno monitor, e sua realização deve ser em horário diferente do horário de aulas.

Do Desligamento

O desligamento da Monitoria antes do término do prazo estabelecido dar-se-á por:

I - trancamento de matrícula, abandono ou transferência;

II - não cumprimento da carga horária firmada no termo de compromisso;

III - não cumprimento do plano de atividades;

IV - desrespeito ao Código de Ética, ou comportamento incompatível com as responsabilidades da função;

A interrupção do estágio implicará em perda do direito ao certificado.

O desligamento se dá por ato do coordenador à Pró-reitoria de Ensino, mediante o pronunciamento do professor responsável da disciplina.

Certificação

O professor da disciplina deve apresentar relatório semestral das atividades da monitoria para apreciação do Coordenador do Curso.

O departamento acadêmico expedirá o certificado de exercício de monitoria firmado pelo coordenador do curso, em favor do estudante que a tenha exercido satisfatoriamente e mediante entrega dos relatórios de atividades realizadas.

A carga horária do certificado não poderá ser superior à carga horária da disciplina em que foi realizada a monitoria.



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

Súmula

- Professor solicita o monitor voluntário ao coordenador de curso com justificativa do programa da disciplina;
- A seleção de candidatos a monitoria remunerada ocorre por meio da classificação a partir do previsto nos editais publicados;
- Na monitoria remunerada, o professor, comunica se tem a intenção de continuar com o monitor ou não, para disciplinas que possuem continuidade;
- Aluno manifesta interesse mediante carta ao coordenador;
- Professor e coordenador selecionam os candidatos mediante carta de apresentação de interesse e critérios do departamento, respeitando-se os itens da admissão;
- O aluno firmará o termo de compromisso monitoria junto ao departamento acadêmico;
- Professor acompanha as atividades com apreciação de relatório emitido pelo monitor e informa ao coordenador;
- Coordenador informa o departamento acadêmico eventuais ocorrências da monitoria;
- Coordenador solicita ao departamento acadêmico a certificação no final do período.